

## **PORTARIA Nº 296/2024 DE 29 DE ABRIL DE 2024**

especifica. Maternidade Dispõe sobre a) concessão servidora efetiva que da Licença

Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal; Pernambuco, no uso de **PREFEITO** DO suas MUNICÍPIO atribuições legais, DE SÃO nos termos do JOÃO, Estado art. de da

CONSIDERANDO o Requerimento nº 240411593-8;

Educação; CONSIDERANDO o Parecer favorável do Diretor Executivo da

## RESOLVE:

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos Identidade nº 7763602-SDS/PE, ocupante do cargo de Professor I, vinculada à oitenta) dias, 2024, inscrita no CPF sob nº 072.724.534-19, portadora da Carteira de Art. 1º. Conceder a Licença Maternidade, pelo período de 180 (cento e à servidora efetiva CAMILA MEIRELLES DA SILVA MARINHO,

retroagindo seus efeitos à 12/04/2024. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação,

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 29 de Abril de 2024.

Registre-se e Publique-se

José Wilson F Prefeito ira de Lima